

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Terça Feira 19 de fevereiro de 2019 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

DECRETO Nº 09/ 2019

CACIMBA DE AREIA-PB EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a lei orgânica do município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 28 de Março de 2019, no Cirandeiro Clube com tema: DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e seus coordenadores.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Saúde compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa nacional que trata o art 1º.

Art. 4º O Regimento interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito

Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito